

Guia Pedagógico

2026



CRESCENDO EM
CONHECIMENTO,
FLORESCENDO EM
VALORES!

#**nosso**
carinho
educa



ANOTAÇÕES

Queridos Alunos, Educadores, Pais e Responsáveis,
Paz e alegria!

Com o coração pleno de gratidão e esperança, iniciamos juntos mais um ano letivo em nossa querida Comunidade Educativa do Colégio Nossa Senhora do Carmo. Que este novo ciclo seja um tempo propício para semearmos, cultivarmos e colhermos frutos de amor, sabedoria e fraternidade.

Neste ano de 2026, somos convidados a refletir sobre o tema da **Campanha da Fraternidade: Fraternidade e Moradia**, que nos chama a atenção para a importância da **moradia digna** como um direito fundamental de todo ser humano. O lema “**Ele veio morar entre nós**” (Jo 1,14) nos recorda que Jesus, o Filho de Deus, escolheu habitar entre nós, partilhando nossas alegrias, dores e esperanças. Ele nos ensina que a verdadeira fraternidade se manifesta no cuidado com o próximo, especialmente com aqueles que mais necessitam de acolhimento e dignidade.

Que possamos, inspirados por este tema, olhar com sensibilidade para as realidades de nosso país e de nossa cidade, reconhecendo que a moradia é um direito que deve ser garantido a todos. Que nossas ações, dentro e fora do Carmo, reflitam o compromisso com a justiça social, a solidariedade e o respeito à dignidade humana.

Em nossa missão de “**formar mentes e corações para a vivência dos valores humano-cristãos, com liberdade e responsabilidade**”, seguimos o exemplo de Nossa Senhora do Carmo, que, com simplicidade e acolhimento, nos ensina a viver a fraternidade no cotidiano. Que sua intercessão nos conduza sempre, fortalecendo-nos na caminhada de fé e compromisso com o Reino de Deus.

Desejo a todos um ano letivo abençoado, repleto de aprendizagens significativas, convivência harmoniosa e crescimento espiritual. Que o Carmo continue sendo um lugar de aprendizado, alegria e transformação.

Com a ternura de Jesus Cristo, saúdo a todos!

Irmã Sônia Maria Estevam (CDP)
Diretora Geral e Pedagógica

NOSSA MISSÃO

Formar mentes e corações para a vivência dos valores humano-cristãos, com liberdade e responsabilidade.

1 - APRESENTAÇÃO

O Guia Pedagógico está baseado no Regimento Escolar, na Proposta Político Pedagógica do Colégio e em outros documentos da Congregação.

Este pequeno texto descreve, sucintamente, as principais orientações para 2026 e permite que sua relação com o projeto de ensino do Colégio transcorra de forma segura e com garantia de progresso acadêmico.

O Colégio do Carmo é uma Instituição com longa caminhada, pois foi fundado em 1952. Por ele, já passaram algumas gerações de juiz-foranos. O Colégio procura desenvolver, em sua caminhada, os valores humano-cristãos, aliando Tradição e Vanguarda em seu processo educativo. Por isso, é uma Instituição:

- guiada por uma Estrela;
 - orientada por uma Filosofia;
 - ativada por uma Pedagogia.
-

2 - PROPOSTA PEDAGÓGICO-FILOSÓFICA DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS DAS IRMÃS CARMELITAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

As luzes que norteiam o caminho do Carmo vêm da multissecular experiência carmelitana, que, ao longo de tantos anos, ajudou a construir pessoas de singular valor para a humanidade.

São metas da educação que o Carmo oferece:

- encaminhar o educando para realizar-se como pessoa, conforme o ideal cristão: ser imagem e semelhança de Deus;
- favorecer a integração e a saúde – espiritual, mental, corporal; fonte de harmonia e de felicidade;
- limitar sua clientela para personalizar e atender melhor a cada educando e a sua família;
- tornar-se parceiro da família na educação de seus filhos e não delegado desta para substituí-la nesta missão.

PARA NÓS, EDUCAR NÃO É APENAS TRANSMITIR CONHECIMENTOS, MAS É, SOBRETUDO, AJUDAR A CONSTRUIR PESSOAS.

As Instituições Educacionais da Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência contam com pessoal administrativo e docente em comunhão com o ideal de educador carmelita, privilegiando como fundamentais os seguintes princípios didático-filosóficos:

- a atenção, no dia a dia, aos grandes valores humano-cristãos: fraternidade, diálogo, justiça, paz, solidariedade, verdade, compreensão, perdão, honestidade, sobriedade;
 - a humanização das relações, das pessoas e do ambiente;
 - a personalização do educando;
 - a comunicação em todos os níveis;
 - a boa disciplina, o respeito mútuo;
 - o cuidado com o ambiente interno e externo;
 - a promoção do protagonismo estudantil;
 - a participação da família.
-

3 - PERFIL DO ALUNO CARMELITA

Muito importante para a formação do aluno é a aquisição de bons hábitos que se traduzem em atitudes e revelam a vivência dos valores. Na avaliação das atitudes, serão observados os seguintes itens:

- frequência;
- pontualidade às aulas e à entrega de tarefas;
- apresentação pessoal;
- uso adequado do uniforme;
- criatividade;
- participação ativa;
- responsabilidade;
- iniciativa;
- respeito e valorização da pessoa;
- cumprimento dos deveres escolares;
- cuidado com objetos pessoais, materiais e instalações do Colégio.

O ser humano que ajudamos a educar deve se tornar sempre mais uma pessoa reflexiva, crítica e criativa, imagem e semelhança de Deus, que:

- saiba discernir o que é importante na vida, sendo capaz de tomar iniciativa, sem perder o sentido maior da existência;

- tenha perspectivas várias, aceitando, de forma tranquila e segura, as mudanças, apto a escolher sempre o melhor;
 - possua consciência da realidade presente, sem, contudo, perder as perspectivas da Transcendência;
 - desenvolva segurança e autoestima, tendo presente o grande valor que é ser vocacionado à vida humano-cristã;
 - alie ação e vida, segurança e humildade, razão e fé, verdade e amor, justiça e paz, confiança e senso crítico;
 - seja flexível, aberto a novas experiências, que indague, questione, observe, analise, julgue, avalie, sabendo fazer as próprias escolhas com base em valores autênticos;
 - saiba se apropriar e utilizar os recursos tecnológicos de forma responsável e ética;
 - seja capaz de se relacionar adequadamente com:
 - Deus;
 - os irmãos;
 - a natureza;
 - os bens.
-

4 - PROCESSO PEDAGÓGICO

O processo pedagógico favorecerá uma educação que anime a ação aliada à contemplação; ajudará o ser humano a criar um futuro, no qual se fechará cada vez mais o hiato entre o que diz e o que faz; entre o que quer e o que obtém; facilitará a escolha entre o fazer, o ter e o ser e garantirá uma vida orientada pela Sabedoria.

4.1 - Principais instrumentos pedagógicos:

- a didática atualizada para a transmissão dos conteúdos curriculares, buscando preparar bem o educando para a vida;
- a tecnologia, como recurso capaz de enriquecer e favorecer o processo ensino-aprendizagem;
- o acompanhamento personalizado do educando, ajudando-o no autoconhecimento, no desenvolvimento de suas potencialidades, canalizando suas energias;
- o elo entre a teoria e a prática, entre a sabedoria, a cultura, a arte e a técnica, entre o saber e o viver;
- o cultivo da autodisciplina como meio formativo;
- a interdisciplinaridade, buscando os aspectos complementares das aprendizagens diversas;

- a avaliação contínua como parte integrante do processo ensino-aprendizagem;
- a simplicidade e a sobriedade em todas as ações, buscando o essencial sobre o supérfluo, evitando o consumismo.

4.2 - Cursos oferecidos

- Educação Infantil – Maternal II, III, 1º e 2º Período;
 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano;
 - Anos Finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano;
 - Ensino Médio – 1º ao 3º Ano.
-

5 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1 - Educação Infantil

Na Educação Infantil, a avaliação será realizada por meio do acompanhamento e registro contínuo do processo de desenvolvimento integral da criança, considerando seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, e respeitando a intencionalidade pedagógica. Essa avaliação terá caráter formativo e qualitativo, sem objetivo de promoção, mesmo que seja para o acesso ao Ensino Fundamental.

Os educadores realizarão observações sistemáticas e registros pedagógicos que refletem os avanços alcançados pelas crianças, bem como os aspectos que ainda necessitam de maior atenção. Esses registros serão organizados em Relatórios de Acompanhamento e/ou Fichas de Observação e apresentados às famílias ou responsáveis, trimestralmente, promovendo o diálogo e a corresponsabilidade no processo educativo.

5.2 - Ensino Fundamental e Ensino Médio

A avaliação do desempenho escolar tem como objetivo verificar o grau de desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC, identificar dificuldades e potencialidades dos alunos e orientar o planejamento de ações pedagógicas que promovam seu aprendizado e formação integral.

Para os estudantes do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e para os do Ensino Médio, a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as provas finais;
- b) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- c) estudos de recuperação.

Os resultados da apuração do rendimento escolar serão expressos em uma escala de 0 a 100 pontos, assim distribuídos:

1º trimestre: 30 pontos

2º trimestre: 35 pontos

3º trimestre: 35 pontos

Na avaliação dos Itinerários Formativos, como também em Educação Física e Arte, no Ensino Médio; em Educação Física, Arte e Ensino Religioso nos Anos Finais do Ensino Fundamental; e em Educação Física, Arte, Música, Ensino Religioso e Inglês nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, serão atribuídos os seguintes conceitos:

O (Ótimo) – se o aluno alcançou de 90 a 100% dos objetivos propostos;

MB (Muito Bom) – se o aluno alcançou de 80 a 89% dos objetivos propostos;

B (Bom) – se o aluno alcançou de 60 a 79% dos objetivos propostos;

R (Regular) – se o aluno não alcançou os objetivos propostos: de 0 a 59%;

NA (Não Avaliado) – quando o aluno não apresentar elementos suficientes que permitam sua avaliação, seja por frequência inferior ao mínimo exigido, ausência nas atividades avaliativas ou outras situações previstas no Regimento Escolar.

Será considerado PROMOVIDO o aluno que conseguir, no mínimo, média anual igual ou superior a 60% de rendimento ao final das avaliações dos três trimestres e/ou da Recuperação Final.

Nos ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º Ano), quando o aluno, por qualquer motivo, não realizar a avaliação integrada e/ou a prova trimestral, programadas no Calendário Escolar e/ou Cronograma Trimestral, o responsável deverá procurar a Secretaria do Colégio, pessoalmente ou via Polygonus, no prazo de até 48 horas (dois dias úteis), para justificar, por escrito, a ausência. Essa medida é necessária para garantir o direito do aluno à realização da segunda chamada.

Quando o aluno não fizer a segunda chamada da avaliação integrada, a nota desta será obtida por meio de regra de três, tomando-se como base a nota alcançada na avaliação trimestral.

Os trabalhos e atividades avaliativas que não forem entregues na data estabelecida pelo professor deverão ser apresentados na próxima aula do respectivo componente curricular, sendo avaliados com uma redução de 20% no valor total.

Nos ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º Ano), quando o aluno, por qualquer motivo, não realizar a prova trimestral, programada no Calendário Escolar e/ou Cronograma Trimestral, o responsável deverá procurar a Secretaria do Colégio, presencialmente ou via Polygonus, no prazo de até 48 horas (dois dias úteis) após a data da aplicação, para justificar, por escrito, a ausência. Essa medida é necessária para garantir o direito do aluno à realização da segunda chamada.

Não haverá segunda chamada dos Simulados, em nenhuma hipótese. A pontuação do Simulado será adicionada à Prova Trimestral, e desta será extraída a nota correspondente ao instrumento avaliativo que o aluno não pôde acompanhar, de forma proporcional.

Os trabalhos e/ou atividades avaliativas que não forem entregues na data previamente marcada pelo professor, não serão aceitos em outra data, em nenhuma hipótese.

No **ENSINO MÉDIO**, quando o estudante, por qualquer motivo, deixar de realizar os Simulados elaborados pelos professores (PISM/ENEM), conforme o Calendário Escolar e/ou Cronograma Trimestral, deverá apresentar justificativa por escrito à Secretaria do Colégio, presencialmente ou via Polygonus, no prazo máximo de 48 horas (dois dias úteis) após a data da aplicação. Essa medida é indispensável para assegurar o direito à segunda chamada.

Para os Simulados ENEM Bernoulli não haverá segunda chamada, em hipótese alguma. Nesses casos, a pontuação será atribuída de forma proporcional, com base em outro instrumento avaliativo previamente definido pela equipe pedagógica, sendo extraída a nota correspondente ao Simulado não realizado.

Os trabalhos e/ou atividades avaliativas que não forem entregues na data previamente marcada pelo professor, não serão aceitos em outra data, em nenhuma hipótese.

Para **TODOS OS SEGMENTOS**, o pagamento da taxa para a segunda chamada é obrigatório, exceto nos casos justificados mediante apresentação de Atestado Médico. A data da segunda chamada é previamente marcada no calendário escolar anual e no Cronograma Trimestral e será realizada em horário extraturno. Ao aluno que não atender à prescrição desta norma será atribuído o grau zero.

6 - RECUPERAÇÃO

A Recuperação é uma estratégia de intervenção pedagógica, promovida pelo Colégio, com o objetivo de oferecer novas oportunidades de aprendizagem e corrigir deficiências no desempenho escolar do aluno e ocorrerá nas seguintes modalidades:

6.1 - Paralela - ao longo do ano letivo, no contexto da sala de aula, sem alteração de nota.

6.2 - Trimestral - ao final do Primeiro e do Segundo Trimestre, para os alunos com nota inferior a 60% do total de pontos de cada trimestre, havendo alteração da nota.

A Recuperação Trimestral acontece na forma de Estudos Autônomos, com avaliação, em horário extraturno. O aluno recebe um roteiro de estudo, elaborado previamente pelo professor do componente curricular, para a realização de pesquisas e exercícios, que correspondem a 20% da pontuação total do trimestre, enquanto a prova corresponde a 80% da avaliação.

Para fins de registro, prevalecerá a maior nota obtida pelo aluno (a nota do trimestre ou a da Recuperação).

6.3 - Final - ao final do Terceiro Trimestre, para os alunos com nota inferior a 60% do total dos pontos do ano.

O valor da Recuperação Final será de 100 pontos, devendo o aluno alcançar 60% destes para aprovação. O aluno só poderá fazer a Recuperação Final em até 03 componentes curriculares, desde que tenha obtido 40% do total dos pontos anuais em cada um deles.

O aluno recebe um roteiro de estudo, elaborado previamente pelo professor do componente curricular, para a realização de pesquisas e de exercícios, que correspondem a 20% do total de pontos, enquanto a prova corresponde a 80% da avaliação.

Nos plantões, os alunos recebem orientações de estudo, participam de exercícios de fixação e têm a oportunidade de esclarecer dúvidas.

Para fins de registro dos resultados, o aluno que alcançar nota superior a 60% na Recuperação Final ficará somente com 60% do total dos pontos.

6.4 - Despesas - As despesas dos estudos de Recuperação Trimestral e Final não estão incluídas no valor da anuidade escolar, constituindo-se em serviços especiais de prestação exclusiva aos que deles necessitarem.

7 - UNIFORME

O uso do uniforme escolar completo, modelo próprio do Colégio Nossa Senhora do Carmo, é obrigatório desde o primeiro dia de aula e em todas as atividades pedagógicas. Além de promover a identificação e o senso de pertencimento, o uniforme contribui para a segurança e a organização no ambiente escolar e em atividades externas.

Observações:

• **Para todos os segmentos:** uso de tênis brancos ou pretos, acompanhados de meias brancas ou pretas.

No período de inverno, será permitido o uso de cachecol e meia-calça nas cores branca, marrom ou preta.

Não integram o uniforme escolar: boina, chapéu colorido e boné.

• **Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental:** considerando o aumento das temperaturas, será permitido, excepcionalmente, o uso de sandálias que ofereçam conforto e segurança, nas cores preta, marrom ou branca, com solado antiderrapante e que garantam estabilidade ao caminhar. Essa autorização tem caráter temporário, válida enquanto persistirem os períodos de calor intenso.

Nos dias destinados às aulas de Educação Física, o uso de tênis permanece obrigatório.

• Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio: será permitido o uso de calça jeans tradicional (azul-marinho) ou jeans preto; bermuda ou calça preta com a logomarca do Carmo (meninos); legging preta com a logomarca do Carmo (meninas).

Importante: todas as peças do uniforme devem estar devidamente identificadas com o nome do(a) aluno(a), a fim de facilitar sua devolução em caso de extravio.

O Colégio conta com a colaboração das famílias para o cumprimento das normas referentes ao uniforme escolar, reforçando a importância da corresponsabilidade na formação integral dos(as) alunos(as) e na preservação dos valores institucionais do Carmo.

8 - HORÁRIO ESCOLAR/ATRASOS/PONTUALIDADE

O respeito ao horário escolar faz parte da formação para a vida. Ensinar e vivenciar a pontualidade é um passo importante na construção da responsabilidade, do compromisso e da consideração pelo outro.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Horário: 12h50 às 18h

As crianças que chegarem após às 13h, deverão entrar pela Recepção e ser conduzidas à sala de aula pelo funcionário responsável.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º Ano

Horário: 12h50 às 18h10

Os alunos que chegarem após o início das aulas deverão se encaminhar à sala, e a professora registrará o atraso. Em caso de reincidência, a Coordenação entrará em contato com a família para refletirem, juntos, sobre formas de apoiar o estudante na construção desse hábito tão importante.

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º Ano

Horário: 7h10 às 11h40

6º horário: conforme cronograma entregue no início das aulas.

ENSINO MÉDIO

Horários: manhã e tarde, de acordo com o horário entregue no início das aulas.

Nos Anos Finais e no Ensino Médio, o acesso à sala só é permitido até 7h10, horário de início da primeira aula. Quem chegar após esse momento deverá aguardar e só poderá entrar na segunda aula.

Após o início da segunda aula, não será mais permitida a entrada do estudante no Colégio, sendo necessário retornar para casa.

Pontualidade: um compromisso de todos

O início da aula é mais que uma questão de horário: é o momento em que a turma se organiza, o professor orienta os trabalhos e o ritmo do dia é estabelecido. Um aluno que chega atrasado perde parte desse processo, atrapalha sua própria aprendizagem e interfere na dinâmica coletiva.

Por isso, reforçamos: pontualidade é um compromisso que deve ser assumido por estudantes e famílias. Cada atraso é uma oportunidade de reflexão, não de punição. Quando percebermos repetição dessa atitude, a escola buscará diálogo com a família para compreender as causas e, juntos, encontrarmos caminhos para apoiar o estudante na construção da responsabilidade.

Aos estudantes

Chegar no horário é um gesto de respeito consigo mesmo, com os colegas e com os professores. A pontualidade é uma escolha diária que demonstra maturidade, disciplina e compromisso. É também um exercício de preparar-se para a vida: no futuro, será essencial em qualquer ambiente acadêmico ou profissional.

Aos pais e responsáveis

O apoio de vocês é fundamental para que a pontualidade se torne um hábito e não apenas uma exigência. Ajudar o estudante a organizar-se para chegar no horário é ensiná-lo, desde já, valores que farão diferença por toda a vida. Estar presente, incentivar e dar exemplo são gestos simples, mas que têm impacto profundo na formação de crianças e jovens responsáveis, comprometidos e preparados para os desafios do amanhã.

9 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 - Organização de Turmas

AS TURMAS SERÃO ORGANIZADAS SEGUNDO CRITÉRIO DE CONVENIÊNCIA PEDAGÓGICA. PEDIMOS, COM INSISTÊNCIA, A COMPREENSÃO DOS RESPONSÁVEIS, EVITANDO INTERFERÊNCIA.

9.2 - Calendário Escolar / Cronogramas Trimestrais

A família deverá consultar o Calendário Escolar e o Cronograma Trimestral antes de marcar viagens, cursos, campeonatos ou qualquer outro evento que envolva o estudante durante o período escolar. Isso o ajuda a crescer na responsabilidade e evita prejuízos acadêmicos.

O Colégio segue o calendário estabelecido e, por isso, não adianta ou adia avaliações, provas de Segunda Chamada e provas de Recuperação.

9.3 - Avaliações, Boletins e Reuniões

As avaliações serão realizadas nas datas previamente agendadas no Cronograma de Atividades de cada trimestre e, após corrigidas, serão entregues aos alunos e/ou aos responsáveis.

Os boletins ficam disponíveis para o acesso dos pais, no aplicativo do Colégio, durante todo o processo avaliativo.

As reuniões e/ou atendimentos individuais aos pais serão agendados de acordo com a demanda do Colégio. No entanto, estes momentos também poderão ser realizados a partir de uma solicitação da família.

É imprescindível que a família participe das reuniões e eventos do Colégio, valorizando o sentido da relação Família/Colégio.

9.4 - Do uso do Polygonus

O Polygonus é o aplicativo usado em nosso Colégio como sistema administrativo e pedagógico. Por meio dele, os pais/responsáveis e os alunos têm acesso a:

- Comunicados (Mural);
- Calendário Escolar;
- Boletim;
- Notas Parciais;
- Boletos (Mensalidade);
- Conteúdo lecionado, tarefa de casa e frequência do aluno;
- Declaração de Escolaridade, por exemplo (Meus documentos);
- e aos Canais de Comunicação (Fale Conosco) com os diversos setores de atendimento do Colégio: Coordenação Pedagógica, Direção Administrativa e Pedagógica, Financeiro, Psicopedagogia, Secretaria, Assistência Social e Recepção. O canal **Recado para o Professor** é somente para a Educação Infantil e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Para falar com os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e os do Ensino Médio, o contato é solicitado pelo canal da Coordenação Pedagógica.

Para baixar o aplicativo é necessário entrar na App Store (Iphone) ou na Play Store (Android) do celular e pesquisar por “Carmo Juiz de Fora”. Após baixar o aplicativo e abri-lo, é só inserir o login e a senha que foram enviados pelo Colégio e acessá-lo.

9.5 - Das atividades escolares

As atividades de casa visam a fixação dos conteúdos, a formação do hábito de estudo e a organização pessoal do aluno. Constituem uma responsabilidade e deverão ser acompanhadas e incentivadas pela família. É importante, pois, estabelecer um horário de estudo para o educando, em local tranquilo e apropriado, ajudando-o a crescer no gosto pelo estudo, na disciplina e na responsabilidade.

Os trabalhos de equipe serão sempre desenvolvidos no Colégio, durante o horário de aula, exceto na Feira Cultural (para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio).

Durante o ano letivo, o Colégio poderá organizar trabalhos de campo e visitas técnicas, com objetivos relacionados às diversas áreas de estudo, promovendo momentos enriquecedores de aprendizagem e de convivência. Os responsáveis tomarão ciência da programação com antecedência, para que possam autorizar a participação do filho.

O aluno só será dispensado da prática de Educação Física se apresentar problema de saúde comprovado por atestado médico. O atestado ou justificativa de falta às atividades deverá ser entregue à Coordenadora Pedagógica. O aluno dispensado da prática de exercícios físicos assistirá às aulas ministradas.

9.6 - Da circulação de alunos

Não será permitida a saída do aluno antes do término das aulas sem a autorização dos responsáveis, por escrito ou no aplicativo.

Após o término das aulas, o aluno que tem autorização para voltar para casa sozinho deverá fazê-lo imediatamente.

O aluno autorizado a sair sozinho do Colégio deverá entregar a autorização escrita, datada e assinada, à coordenadora, no início do ano letivo, ou posteriormente, quando esta for conveniente aos pais.

Os pais deverão estar atentos ao tempo de deslocamento de seu filho (Colégio-casa/casa-Colégio). Esse trajeto, sendo feito de uniforme, facilitará a identificação do aluno onde ele estiver.

Por medida de segurança, os alunos só sairão do Colégio com os pais, responsáveis ou pessoas portadoras de autorização escrita dos responsáveis, as quais deverão ser devidamente identificadas.

9.7 - Não será permitido:

- promover, no Colégio, sem autorização da Direção, sorteios, vendas ou pedir patrocínios em nome da Escola;
- distribuir, no recinto escolar, quaisquer boletins ou impressos, sem autorização da Direção;

- ocupar-se, durante as aulas, de assuntos a elas estranhos;
- ausentar-se da sala de aula, sem permissão do professor, e, da Escola, sem autorização da Coordenação;
- usar, sem a devida autorização, aparelhos eletrônicos como: celular, tablet e outros, **não sendo de responsabilidade do Colégio danos, perda ou extravio destes. Caso o aluno insista em usá-los, estes equipamentos poderão ser recolhidos e somente serão entregues aos responsáveis;**
- comer, beber, mascar chicletes durante as aulas;
- usar corretivo líquido.

Quem causar danos alheios, ainda que involuntariamente, deverá providenciar a reparação ou a reposição do prejuízo.

9.8 - Evitar: piercing e alargador de orelha; pinturas coloridas no cabelo; brincos grandes ou argolas; maquiagem.

9.9 - Dispositivos móveis

Os dispositivos móveis agregados à prática pedagógica visam possibilitar uma relação interativa com o conhecimento para a dinamização do espaço-tempo da sala de aula, acrescentando valor às ações de tecnologia educacional.

Com exceção do indicado acima, fica proibido o uso dos dispositivos nas dependências do Colégio. O cumprimento desta regra reflete o compromisso com a responsabilidade individual e o respeito pelo ambiente coletivo de aprendizado, essencial para o bem-estar e o progresso de todos.

Durante as aulas e nos espaços comuns, os celulares devem permanecer guardados e fora de uso, devendo os alunos estar plenamente presentes nas atividades e interações, evitando distrações que possam comprometer o aproveitamento das propostas pedagógicas.

9.10 - Ética na Internet

A tecnologia não deve ser usada para prejudicar ou ofender pessoas ou instituições, mediante o uso de linguagem ofensiva ou imprópria, em mensagens públicas ou particulares, e visualização de material considerado inadequado moral e eticamente.

9.11 - Direitos, Deveres e Normas de Convivência

9.11.1 - Corpo Discente

Todos os alunos regularmente matriculados no Colégio Nossa Senhora do Carmo fazem parte do corpo discente da instituição. Ao se matricular, cada estudante e sua família assumem o compromisso de respeitar e cumprir este Guia Pedagógico, o Regimento Escolar e os demais regulamentos internos.

9.11.2 - Direitos dos Estudantes

O Colégio garante a todos os alunos:

- Ser tratados com respeito e dignidade, em ambiente que valorize a convivência harmoniosa e os princípios éticos da instituição.
- Usar as instalações e dependências do Colégio conforme sua finalidade, respeitando normas e horários estabelecidos.
- Receber orientação pedagógica e suporte individualizado, quando necessário.
- Participar integralmente das aulas, atividades complementares, cívicas, sociais e recreativas promovidas pelo Colégio.
- Solicitar segunda chamada de prova, revisão de avaliações e participar de processos de recuperação, nos termos previstos no Regimento Escolar.
- Requerer cancelamento de matrícula ou transferência por meio de seus pais ou responsáveis legais.
- Votar e ser votado para líder de turma e comissões estudantis, respeitando os critérios institucionais.
- Ter acesso às notas, frequência e registros acadêmicos pelos canais oficiais, nos prazos definidos.
- Receber a correção de trabalhos e avaliações com critérios claros e objetivos.
- Recorrer às autoridades escolares em caso de dúvida ou quando considerar que seus direitos foram prejudicados.

9.11.3 - Deveres dos Estudantes

O aluno deve:

- Frequentar as aulas com assiduidade e pontualidade, dedicando-se ao aprendizado.
- Comparecer sempre uniformizado e portar documento de identificação, quando solicitado.
- Cumprir as normas disciplinares do Colégio, dentro e fora de suas dependências.
- Comparecer às solenidades e atividades promovidas pelo Colégio quando convocado, mesmo que fora do horário regular.
- Preservar o bom nome do Colégio com atitudes compatíveis com seus valores.
- Tratar diretores, professores, funcionários e colegas com respeito e urbanidade.
- Informar ao Colégio, com justificativa, sobre afastamentos temporários por doença ou outro motivo relevante.
- Reconhecer e respeitar a autoridade dos educadores, acatando suas orientações.
- Evitar qualquer ato que perturbe a ordem, comprometa a disciplina ou desrespeite pessoas e normas.

- Manter o material escolar completo e organizado.
- Zelar pela conservação das instalações, mobiliário, equipamentos e materiais, responsabilizando-se por danos causados.
- Não incitar atos de indisciplina, rebeldia ou faltas coletivas.
- Cumprir as medidas disciplinares que lhe forem aplicadas.
- Observar este Guia Pedagógico, o Regimento Escolar e as demais normas institucionais.
- Solicitar autorização da Direção para realizar atividades extracurriculares (jogos, festas, excursões, etc.).

9.11.4 - Condutas Proibidas

São consideradas infrações disciplinares e não serão toleradas:

- Deixar de realizar atividades propostas sem justificativa aceita.
- Não portar material didático necessário às aulas.
- Comparecer sem uniforme, inclusive nas aulas de Educação Física e Treinos Esportivos.
- Brigas, brincadeiras de mau gosto, atos de indisciplina ou desrespeito a colegas, professores ou funcionários.
- Atrasos sem justificativa.
- Permanecer no Colégio fora do horário sem autorização.
- Não apresentar comunicados assinados pelos responsáveis no prazo de 48 horas, quando solicitado.
- Uso de celulares ou eletrônicos durante aulas e intervalos, exceto nos seguintes casos:
 - Uso pedagógico autorizado pelo professor;
 - Necessidade para acessibilidade, inclusão ou saúde;
 - Autorização expressa da Direção.
- Qualquer forma de violência física, verbal, psicológica ou moral.
- Bullying ou cyberbullying, em qualquer modalidade. O Colégio adota tolerância zero nesses casos, com rigorosa apuração e, se necessário, encaminhamento às autoridades competentes.
- Divulgação de imagens, áudios ou mensagens sem consentimento, especialmente com a intenção de expor ou prejudicar alguém.
- Porte, distribuição ou consumo de substâncias ilícitas, perigosas ou objetos que comprometam a segurança.
- Danos ao patrimônio escolar ou materiais de uso coletivo.

O Colégio Nossa Senhora do Carmo promove valores éticos e cristãos, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e de respeito mútuo. O descumprimento dessas normas gera sanções disciplinares.

9.11.5 - Medidas Disciplinares

As sanções têm caráter pedagógico e visam educar para a responsabilidade, promover a reparação de danos e manter a harmonia do ambiente escolar.

As medidas aplicáveis são:

I - Advertência verbal.

II - Advertência por escrito, comunicada aos responsáveis.

III - Atividades educativas que promovam reflexão e reparação.

IV - Suspensão das atividades escolares.

V - Cancelamento de matrícula com emissão de transferência.

VI - Impedimento de renovação de matrícula.

Regras importantes:

Advertências podem ser aplicadas por professores, coordenadores e direção.

Suspensões serão aplicadas em casos de reincidência ou infrações graves. O retorno só será permitido após reunião obrigatória com os responsáveis.

O cancelamento ou impedimento de renovação de matrícula só ocorrerá em situações de extrema gravidade ou reincidência após esgotados os recursos pedagógicos.

Nesses casos, será garantido: relatório fundamentado, direito de defesa da família, análise pelo Conselho de Classe, possibilidade de recurso à Direção e manutenção da matrícula até decisão final.

Todas as medidas disciplinares ficam registradas na ficha do aluno.

9.11.6 - Direitos dos Pais e Responsáveis

Os responsáveis legais têm direito a:

- Ser tratados com respeito e urbanidade por toda a comunidade escolar.
- Receber informações claras sobre notas, frequência e comportamento do estudante.
- Solicitar atendimento com Direção, Coordenação, Professores ou Serviço de Aconselhamento Educacional.
- Participar de reuniões, eventos e atividades abertas à comunidade.
- Manifestar-se sobre questões pedagógicas e administrativas que envolvam seus filhos, respeitando os princípios do Colégio.

9.11.7 - Deveres dos Pais e Responsáveis

Compete aos responsáveis:

- Comparecer ao Colégio sempre que convocados.
- Acompanhar ativamente o desempenho acadêmico do estudante, incentivando rotina de estudos.
- Garantir que o aluno frequente o Colégio uniformizado, com materiais completos e preparado para avaliações.
- Orientar o estudante a cumprir as normas escolares e respeitar educadores e colegas.
- Responder pelas atitudes do estudante no ambiente escolar, colaborando nas medidas corretivas.
- Tratar todos os membros da comunidade escolar com respeito.
- Cumprir normas regimentais e contratuais, inclusive obrigações acadêmicas, financeiras e administrativas.

9.12 - Do agendamento para atendimento

Os pais ou responsáveis que desejarem conversar com algum membro do Colégio (diretores, coordenadores, professores etc.) devem utilizar os canais de atendimento do Polygonus ou dirigir-se à Recepção. Os encontros serão previamente agendados.

9.13 - Fotocópias e cópias de arquivos digitais

O serviço de Reprografia é destinado a atender os alunos, no horário do intervalo (recreio), respeitando-se os limites impostos à reprodução de obras protegidas pela Lei de Direitos Autorais.

9.14 - Reprodução de arquivos

A reprodução de arquivo digitalizado está condicionada ao fornecimento do arquivo a ser impresso em mídia removível compatível com os equipamentos da Reprografia.

9.15 - Comemoração de aniversário

As festas de aniversário são, no nosso meio sociocultural, momentos especiais na vida das pessoas, plenos de emoções que marcam a nossa história. Para as crianças, configuram-se como vivências de socialização, de trocas, de aprendizagem. Na escola, entretanto, pela natureza e pelos objetivos próprios desse espaço, as festas não podem ter as mesmas características que assumem quando realizadas em casa, ou em outros lugares mais apropriados. Precisam adequar-se à organização do cotidiano escolar, ou seja, ainda que significativas, precisam ser mais simplificadas. Assim, com o objetivo de garantir tanto a realização das festas de aniversário como o desenvolvimento do trabalho escolar, definimos alguns pontos, a saber:

- a comemoração deverá ser agendada diretamente com a professora regente;
 - a comemoração terá um caráter de LANCHE ESPECIAL oferecido pelo(a) aniversariante que deseja compartilhar seu aniversário com a turma;
 - não haverá convites, presentes, nem outros elementos de decoração (painéis, chapéus, bolas...);
 - o lanche poderá ter somente os itens abaixo:
 - bolo (fatiado e embalado individualmente);
 - suco individual;
 - saquinho surpresa (lembrancinha).
 - os itens acima deverão ser entregues, no Colégio, até às 14h;
 - no dia da comemoração, o (a) aniversariante poderá vir sem uniforme (não usar fantasia) e não poderá convidar colegas de outras turmas, exceto irmãos e primos;
 - para o momento dos Parabéns, caso a família deseje, poderá enviar um bolo fake e uma vela decorativa. Ressaltamos que a escola não fornece, confecciona nem se responsabiliza pelo bolo fake, sendo essa uma escolha da família;
 - nas festas realizadas fora da escola, os convites podem ser entregues no Colégio, desde que sejam para todos os alunos da sala.
-

10 - FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

O horário de funcionamento da Biblioteca é das 8h às 11h e das 13h às 18h, diariamente. Eventuais alterações no horário de funcionamento serão divulgadas com antecedência.

Empréstimos domiciliares:

Para empréstimos de livros e de publicações da Biblioteca, o aluno deverá apresentar a carteirinha impressa ou digital.

O empréstimo poderá ser autorizado por 7 dias corridos, a partir da data em que o material bibliográfico for emprestado, da seguinte forma:

- alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e pais de alunos: apenas uma obra por vez;
- alunos do Ensino Médio: no máximo, duas obras por vez;
- educadores e funcionários: no máximo, três obras por vez.

Observações:

O usuário pode renovar o empréstimo por igual período, caso a devolução não esteja em atraso e se não houver solicitação de reserva da obra por outro usuário.

Os empréstimos são interrompidos 7 dias antes do recesso, em julho, e 15 dias antes do término do ano letivo.

Obras de referência, obras raras ou muito solicitadas (das quais a Biblioteca possua apenas um exemplar) serão emprestadas somente para consulta local.

O empréstimo de periódicos (revistas e jornais) e de gibis é facultado aos usuários somente nos finais de semana.

O não cumprimento do prazo estipulado para a entrega do material emprestado implica multa de R\$ 1,00 (um real) por dia de atraso, sendo contados dias corridos, incluindo, portanto, sábados, domingos, feriados e recessos escolares.

Decorridos 7 dias consecutivos de atraso na devolução de obra ou reincidência em atrasos, o usuário está sujeito à advertência verbal, podendo receber suspensão do empréstimo domiciliar, de acordo com a análise individual de cada caso pela Coordenação.

O leitor, ao tomar emprestada uma obra, fica automaticamente responsável por qualquer dano ou extravio que venha a ocorrer. Neste caso, o usuário deve providenciar a reposição da obra extraída ou danificada. Caso ela se encontre esgotada no mercado livreiro, deverá ser substituída por um título de mesmo valor e interesse para a Biblioteca, indicado pela bibliotecária.

As estantes são de livre acesso. Depois de consultada, a obra deve ser deixada no balcão, para facilitar a logística de serviço e a respectiva colocação nas estantes.

Procedimentos no local:

É permitido aos alunos o uso do espaço da Biblioteca para estudos, mediante autorização da coordenação responsável pelo segmento e respeitando a disponibilidade de espaço.

Materiais de uso da Biblioteca, como canetas, lápis, borrachas, papéis ou pincéis, não serão emprestados para a realização de trabalhos.

No interior da Biblioteca, não é permitido:

- conversar em voz alta ou fazer qualquer barulho que perturbe o silêncio necessário ao espaço;
- a utilização de tesouras ou de colas, entre outros objetos que possam vir a agredir o acervo;
- fumar ou consumir bebidas ou alimentos.

Atenção:

Qualquer infração ao regulamento da Biblioteca acarretará, inicialmente, advertência verbal e, em caso de reincidência, suspensão temporária do usuário por um período a ser definido pela coordenadora.

Informações administrativas:

Para consumação de atos administrativos ou acadêmicos, como renovação de matrícula e transferências, que impliquem a perda ou a interrupção temporária de vínculo com o Colégio, será exigido o “NADA CONSTA” da Biblioteca.

11 - SEGURO ESCOLAR

O Colégio possui um seguro escolar para acidentes pessoais, o qual garante cobertura de todas as despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, referentes a qualquer tipo de acidente pessoal que ocorrer com o aluno segurado.

12 - OBSERVAÇÕES

É vedado fumar nas dependências do Colégio, ajudando-se, dessa forma, na conscientização do educando sobre o mal que o fumo causa à vida.

As pessoas que fazem parte da vida do Carmo deverão usar trajes apropriados e condizentes com o ambiente escolar.

O ambiente escolar é apropriado para estudo, **não sendo permitido namoro dentro do Colégio.**

O Colégio apenas ministrará medicação mediante apresentação de receituário médico e autorização dos pais ou responsáveis, que poderão ser enviados pelo aplicativo. Esse procedimento será adotado para todos os estudantes, independente de sua idade, por exigência legal.

Os alunos não devem trazer para o Colégio grandes quantias em dinheiro, joias e outros objetos de valor, pois não nos responsabilizaremos por eventuais prejuízos.

DIA DO BRINQUEDO: toda sexta-feira os alunos poderão trazer de casa um brinquedo para socializar com os colegas.

13 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES OFERECIDAS

Treinos Esportivos – para alunos do 6º Ano ao Ensino Médio.

O Colégio do Carmo é reconhecido pela excelência acadêmica e pelo incentivo ao esporte como formação integral do aluno. Para desenvolver habilidades físicas, disciplina e espírito de equipe, o Colégio oferece treinos esportivos no período noturno, em diferentes modalidades.

A inscrição, para participar dos treinos, deverá ser realizada no início do ano letivo.

Critérios de Permanência

Para continuar participando dos treinos esportivos, o aluno deverá:

- Manter aproveitamento acadêmico satisfatório, com notas iguais ou superiores à média mínima definida pelo Colégio.
- Ter boa disciplina, apresentando comportamento adequado dentro e fora dos treinos, respeitando colegas, técnicos e funcionários.
- Ter assiduidade, comparecendo regularmente. Três faltas não justificadas implicam desligamento automático da equipe.
- Ter pontualidade, chegando no horário estabelecido para o treino. Atrasos frequentes poderão resultar em advertência ou desligamento.
- Usar o uniforme completo do Colégio. **O aluno sem uniforme não poderá treinar.**
- Ter compromisso com o Colégio, respeitar as normas gerais de conduta. Atos de indisciplina antes, durante ou após o treino resultarão em suspensão ou exclusão do programa.

Observação: O aluno desligado por indisciplina ou baixo rendimento escolar só poderá solicitar nova inscrição no ano seguinte, mediante avaliação da Equipe Pedagógica.

Coral Esplendor do Carmelo – para alunos a partir do 3º Ano do Ensino Fundamental

O Coral é um espaço de aprendizado musical e convivência artística, no qual os alunos desenvolvem habilidades vocais, disciplina coletiva e sensibilidade estética.

Para ingressar no Coral, é necessária audição individual com o Maestro, que avaliará afinação, ritmo, interesse e postura.

Critérios de Permanência

- Assiduidade: presença obrigatória em ensaios e apresentações. Três faltas não justificadas podem levar ao desligamento.
- Disciplina e Postura: respeito às orientações do Maestro e dos responsáveis pelo Coral. Conversas, brincadeiras ou atitudes de desatenção durante os ensaios não serão admitidas.
- Compromisso: participação em todas as apresentações oficiais do Colégio, salvo impedimento justificado e aceito previamente pela Direção.

- Estudo Musical: manter dedicação às orientações técnicas e ao repertório ensaiado.

Escolinhas Especializadas

O Colégio oferece escolinhas em diferentes modalidades, visando complementar a formação dos alunos e atender famílias que desejam aprofundar talentos e habilidades específicas.

A matrícula deve ser realizada na Tesouraria.

Os pais ou responsáveis devem ser pontuais na retirada dos alunos ao término das atividades.

14 - EQUIPE PEDAGÓGICA

Direção Geral e Pedagógica

Ir. Sônia Maria Estevam – CDP

Direção Administrativa

Marina de Oliveira Magalhães

Vice-direção Pedagógica

Lílian Regina dos Prazeres

Coordenação Pedagógica da Educação Infantil

Ariadne Castro Souza Torres

Coordenação Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Débora Ganimi Toledo Bitar

Coordenação Pedagógica dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Alessandra Helena da Silva

Orientação Psicopedagógica

Thiago Mateus N. Silva

“Não sabemos do amanhã senão uma coisa:
a Providência se levantará para nós antes do amanhecer.”

Madre Bernadete – Carmelita da Divina Providência



ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES

**CRESCENDO EM
CONHECIMENTO,
FLORESCENDO EM
VALORES!**



**#nosso
carinho
educa**



**Direção das Irmãs
Carmelitas da Divina
Providência**

📍 Rua D. Maria Helena Teixeira,
nº 112, Santa Helena
Juiz de Fora/MG

📞 (32) 3311-1600

📠 carmojuizdefora

✉️ colegiocarmojf

🎦 Colégio Nossa Senhora
do Carmo - Juiz de Fora

🌐 www.carmojf.com

